

PORTARIA N.^o 5.107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Temporária de Criação e Elaboração do Conteúdo Textual e Visual do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Vereadora Dorinha Melgaço, bem como os servidores Carlos Antunes Guiotti dos Santos, Analista de Atividades da Secretaria I, Gilcimar Nunes Barbosa, Diretor do Departamento de Comunicação, Sirley Maria de Faria, Oficial de Atividades da Secretaria III e Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria Especial, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Temporária de Criação e Elaboração do Conteúdo Textual e Visual do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí, que irá criar e elaborar o conteúdo que será fixado neste espaço.

Art. 2º Pelo exercício da função de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores efetivos farão jus à gratificação de que trata o Anexo IV-B da Lei n.^o 2.283, de 13 de abril de 2005, que será percebida de forma proporcional ao tempo de duração do trabalho, limitada a 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente